

DECRETO LEGISLATIVO N.º 200/96

Concede Título de Cidadão Mantenopolitano

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Samuel Alves de Souza, comerciante, Título de CIDADÃO MANTENOPOLITANO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Presidente, Mantenópolis, 21 de dezembro de 1996.

Agentil Marques de Oliveira
Presidente